

Itália empurra migrantes para a Albânia

Acordo terá oposição dos advogados, mas **serve de bandeira política** em ano de eleições europeias

ANA FRANÇA

Os caminhos legais de quem se opunha ao acordo migratório entre Itália e a Albânia já se esgotaram: foi ratificado pelos respetivos Paramentos e o último obstáculo, o Tribunal Constitucional da Albânia, acabou por decidir que nada no documento colide com a lei nacional. O pacto que Roma e Tirana assinaram em novembro de 2023 permite que Itália possa fazer desembarcar em portos albaneses os migrantes que a Guarda Costeira italiana resgata no Mediterrâneo, em águas internacionais. Já em solo albanês serão encaminhados para “centros de processamento de pedidos de asilo”, infraestruturas que, dizem os críticos deste acordo, podem tornar-se prisões por tempo indefinido para milhares de pessoas.

Estão previstas duas instalações na Albânia com objetivos diferentes: uma na cidade portuária de Shengjin, que deve acolher um centro de receção e triagem; outra, um centro de detenção e remoção, será construída numa base militar abandonada em Gjader, a norte. Os migrantes resgatados em águas italianas ou recolhidos por navios de organizações não governamentais mantêm o direito de pedir asilo em Itália.

Nestes centros, geridos por Itália, sob lei italiana e com dinheiro dos contribuintes italianos, os migrantes serão entrevistados sobre as razões por que pedem proteção internacional em Itália. É lá ficarão à espera de uma decisão.

Cartaz para as europeias

Caso vejam os seus pedidos validados, poderão viajar para Itália. O objetivo é processar 36 mil pessoas por ano através destes locais, que terão capacidade para acolher três mil requerentes de asilo de cada vez. No máximo, cada pedido deve demorar até 28 dias a ser processado. Quem o vir negado terá de regressar ao seu país. A torre de dúvidas jurídicas começa logo aqui, uma vez que a lei internacional proíbe o envio de pessoas para países considerados inseguros, como



Resgate de migrantes no Mediterrâneo pela ONG espanhola Open Arms FOTO VALERIA FERRARO/ANADOLUJ/GETTY IMAGES

muitos de onde chegam migrantes: Eritreia, Iraque, Síria, Somália...

Pedro Góis, investigador da Universidade de Coimbra e autor de estudos sobre migrações, recebeu sem surpresa a notícia. “É apenas uma fase avançada do que a União Europeia já vinha fazendo nos acordos com a Turquia, a Líbia e outros países. A lógica é a mesma: manter fora do sistema todos os que o sistema considera inaceitáveis”, diz ao Expresso.

“O acordo foi desenhado para servir de arma política, pouco mais. É muito difícil de pôr em prática, a oposição legal que será montada pelos advogados de asilo provavelmente impedirá boa parte dos desembarques na Albânia”, começa por dizer ao Expresso o analista político

albanês Fatos Lubonja. “É só mais uma manobra do nosso primeiro-ministro [Edi Rama] para tentar legitimar-se lá fora, preocupação que lhe tira espaço mental para olhar para o estado deplorável em que está o seu próprio país”, prossegue o escritor e famoso dissidente, que esteve preso 17 anos durante o regime comunista de Enver Hoxha. Os Governos de Roma e Tirana não responderam a pedidos de esclarecimento do Expresso.

“Só se pode destruir o negócio do tráfico atribuindo vistos”, afirma o investigador Pedro Góis

A descrença no cumprimento do acordo advém, sobretudo, de não haver resposta conhecida para uma série de questões legais. Como pode o desvio dos navios de salvamento italianos para a Albânia condicionar a eficácia das operações de busca e salvamento, o seu custo e a saúde dos que estão a bordo e precisam de desembarque num porto próximo, por exemplo, por estarem feridos?

Quem é vulnerável?

Itália diz que mulheres, crianças e pessoas vulneráveis estão isentas das novas medidas. Isso quer dizer que as famílias serão separadas? O pai segue para a Albânia e a mulher e os filhos ficam em Itália? Onde, como e por quem serão identificados os

migrantes que, sendo do sexo masculino, podem ser incluídos no grupo dos “vulneráveis”?

Fonte da Comissão Europeia diz ao Expresso que “a busca e salvamento é regulada pelo direito internacional e a sua aplicação compete essencialmente às autoridades nacionais”. Lembra que Bruxelas “não é responsável pela condução ou coordenação das operações de busca e salvamento ou pela indicação dos locais de desembarque”. Sobre a possibilidade de vigiar estes centros de forma independente, diz apenas que a Comissão está “a acompanhar de perto a situação” e permanece em contacto “com Itália e com a Albânia, também através da delegação da UE no país”.

De modo geral, relembra a Comissão por e-mail, “a UE e

os Estados-membros podem cooperar com países terceiros na gestão da migração, sendo importante que tal seja feito no pleno respeito do direito comunitário e internacional”.

O chanceler alemão, Olaf Scholz, defende que se deve “olhar com atenção para este tipo de acordos, que são possíveis”. A presidente da Comissão, Ursula von der Leyen, classificou a deslocalização de processamento de casos de asilo como “ideia fora da caixa”. Mesmo que não seja para já, “discutir-se este tipo de métodos de gestão migratória ajuda a normalizar o tema”, diz Lubonja. Góis lamenta que não se atribuam vistos humanitários, já que “só assim se pode destruir o negócio dos traficantes”.

franca@expresso.imprensa.pt